



LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de “Agente de Limpeza”, “Agente de Serviços Gerais-Braçal” e “Merendeira”, criados pela Lei Complementar nº 207, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os Anexos I, IV, V e VII, da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos, cria, modifica atribuições e extingue cargos e vagas no quadro único de pessoal do Poder Executivo Municipal, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 25/09/2025.



ANEXO I

(Lei Complementar nº 372, de 24 de setembro de 2025)

“ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVO GRUPO OCUPACIONAL

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEL	CÓDIGO
OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO - NOB			
	AGENTE DE LIMPEZA (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO	EXTINTO
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO	EXTINTO
	MERENDEIRA (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO	EXTINTO
			

(NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO II

(Lei Complementar nº 372, de 24 de setembro de 2025)

“ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS CARGOS MANTIDOS

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS

3. ASSISTENTE SOCIAL

3.4. Vagas: 08.

14. PSICÓLOGO

14.4. Vagas: 10.

(N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO III

(Lei Complementar nº 372, de 24 de setembro de 2025)

“ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO - NOB”

.....
3-B. AGENTE DE LIMPEZA - EXTINTO.

3-C. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-BRAÇAL - EXTINTO.

3-D. MERENDEIRA - EXTINTO.

..... (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO IV

(Lei Complementar nº 372, de 24 de setembro de 2025)

“ANEXO VII

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

QUADRO RESUMO DE VAGAS”

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	VAGAS
OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO - NOB		
	AGENTE DE LIMPEZA (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO
	MERENDEIRA (Incluído pela LC 207/2017)	EXTINTO
		
OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS		
	ASSISTENTE SOCIAL	08
		
	PSICÓLOGO	10
		

(NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB0-C264-5712-ED4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 09:12:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7DB0-C264-5712-ED4E>